



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 554/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a portaria nº 009/2017, que cedeu o servidor **VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.713.876-5/PR e CPF nº 005.086.349-54, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, nomeado pela Portaria nº 833/2000, lotado na Unidade de Controle Interno Municipal, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, para responder temporariamente, como Controlador Interno do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, com ônus para o município de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos em 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM PR
Nº 1663
De 31/12/18
Por flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br